



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DO SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

Declaro que nesta data (30/06/2020) a empresa **SAPIENTA CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELLI**, licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame, realizou a apresentação parcial do software de Gestão Pública, em atendimento ao descrito no item 13.1.1 do edital citado, objeto do pregão em epigrafe através dos seus técnicos, Cristyan Alessandro da Silva, Raphael Ganguilhet, Regina Clara Alberconi Fernandes, Agnaldo Pires Mata e Leonardo Llera além do seu procurador, Sr. Júlio César Gomes de Oliveira.

Além da empresa previamente vencedora do certame, acompanhou a apresentação a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, representada por seus técnicos Bruno Nascimento, Leandro Carvalho e Ricardo Carlos Martinelli Peregó.

Os módulos foram certificados pelos seguintes servidores:

- Geral e Funcionalidades para todos os módulos: Rodrigo Nishimori;
- Orçamento: Validação: Douglas da Silva dos Santos e Nathalie Pereira do Nascimento;
- Contabilidade Pública: Douglas da Silva dos Santos e Nathalie Pereira do Nascimento;
- Tesouraria: Validação: Loara Gabrielly Calixto Braga e Nathalie Pereira do Nascimento;
- Custos: Validação: Douglas da Silva dos Santos e Nathalie Pereira do Nascimento;
- LRF: Validação: Douglas da Silva dos Santos e Nathalie Pereira do Nascimento;
- SIM-AM: Validação: Douglas da Silva dos Santos e Nathalie Pereira do Nascimento;
- Controle de Frota: Validação: Letícia de Souza Pinto Meyer;
- Almoxarifado: Validação: Letícia de Souza Pinto Meyer;
- Obras Públicas: Validação: Paula Padilha Brandão Vilela;
- Patrimônio: Validação: Fábio Sérgio da Silva;
- Compras e Licitações: Validação: Oldair Winicki e Elisabete Olmedo;
- Portal da Transparência: Validação: Nei Schlotefeldt;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Protocolo Geral: Validação: Kelly Jacqueline Neumann e Samantha Ziemann de Souza Lima.

A apresentação teve início no dia 30/06/2020, no entanto, por volta das 11:00 hs houve uma queda de energia, aguardamos até as 14:00, como não retornou, suspendemos os trabalhos, até o momento da ocorrência estava concluída a apresentação do Módulo PROTOCOLO GERAL, das FUNCIONALIDADES MÍNIMAS PARA TODOS OS MÓDULOS e parte do Módulo TESOURARIA.

Os trabalhos forma reiniciados no dia seguinte, 01/07/2020, as 08:00 para a continuidade dos trabalhos e apresentação restante do Módulo tesouraria, bem como os demais módulos, os trabalhos perduraram até por volta das 20:00, no entanto, devido ao cansaço decidi por nova suspensão dos trabalhos, retornando as 14:00hs do dia 02/07/20, onde foi realizada a exposição dos últimos 3 (três) módulos, COMPRAS E LICITAÇÕES, OBRAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NOVO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Os avaliadores apontaram ressalvas nos seguintes itens:

- Módulo PROTOCOLO GERAL, 5.9.10, especificamente no item 5.9.10.16 – *“Possibilitar um campo para descrição dos documentos juntados a um processo já existente, para consulta posterior”*, o sistema não possibilita a busca de palavras chaves em documentos protocolados posteriormente e anexados a um processo já existente, conforme exigido no edital, a ressalva não impossibilita a função primária do módulo mas carece de modificação para que possa cumprir integralmente o item.
- Módulo CONTROLE DE FROTAS no item 5.9.4.13 *“Possuir possibilidade de dividir os veículos no cadastro quanto as lotações, ou seja, onde estão sendo utilizados, para geração de posterior relatório”* não existe no sistema apresentado tal relatório, que embora não impeça a função precípua do módulo em questão, precisa ser criado o citado relatório para atender o descrito no Edital do certame.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Módulo OBRAS PÚBLICAS, no item 5.9.5.10 “Permitir o cadastro de fiscais para acompanhamento da obra” não permite o cadastro de fiscais (mais de um), para o acompanhamento da obra, no entanto é possível vincular apenas o cadastro de um único responsável pelo acompanhamento da obra, bem como na aba do cadastro de profissionais foi verificado um erro no campo categoria profissional que deveria mostrar as opções do Conselho Profissional como CREA e CAU, no entanto mostra ART e RRT, que nada têm a ver com categoria profissional, mas sim com documentos de Responsabilidade Técnica, de forma que novamente, em que pese não impedir a execução dos trabalhos é necessária a adequação do item em questão para atender totalmente o edital.

Nos demais módulos avaliados, não foram apontadas ressalvas, desta forma estando, conforme apreciado por cada um dos avaliadores estes apresentaram conformidade com as funcionalidades descritas no Edital.

Desta forma, conclui-se que o Software apresentado pela empresa atende os requisitos do Edital, com ressalvas, conforme os apontamentos acima descritos.

Foz do Iguaçu, 02 de julho de 2020.

Nei Schlotefeldt – mat. 201.435